

DECRETO Nº. 034/83, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.983

REVOGA O DECRETO Nº. 028, DE 25 DE NO-
VEMBRO DE 1980 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº. 028, de 25 de novembro de 1980 que declarou de Utilidade Pública para fins de desapropriação, imóveis situados neste Município, no Bairro de Barro Branco, de propriedade dos Srs. ROGERIO COLINER e BERTOLINO ANTONIO DA SILVA, com a finalidade de ali ser implantado o Cemitério Municipal.

ARTIGO 2º - Ao Setor Jurídico desta Prefeitura Municipal competirá proceder, de acordo com as exigências legais, a extinção da Ação de Desapropriação pertinente, em andamento no Fórum desta Comarca.

ARTIGO 3º - Os referidos imóveis, com a extinção da Ação Expropriatória mencionada no artigo anterior e para efeito deste Decreto, voltarão a integrar o patrimônio de seus proprietários.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 06 de outubro de 1983.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 06 de outubro de 1983.

Laura de Souza Lara